

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019

PREGÃO SRP Nº 39/2019

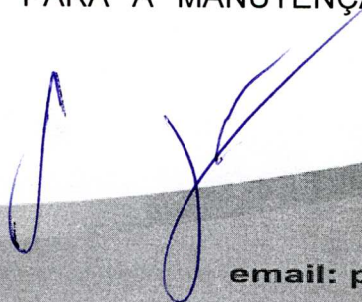
Aos 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 39/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.690-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, com endereço na ROD. BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40 - CEP: 87309145 - BAIRRO: ÁREA URBANIZADA III, cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representado pelo Sr. **VILMAR MARTINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.318.852-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, residente e domiciliado em RUA SANTA CATARINA, 1361 - CEP: 87303170 - BAIRRO: CENTRO cidade de Campo Mourão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.



(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

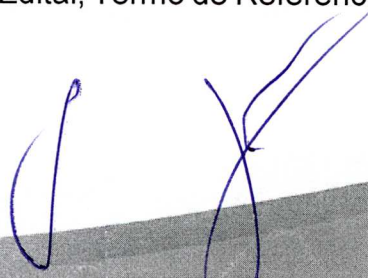
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;





CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

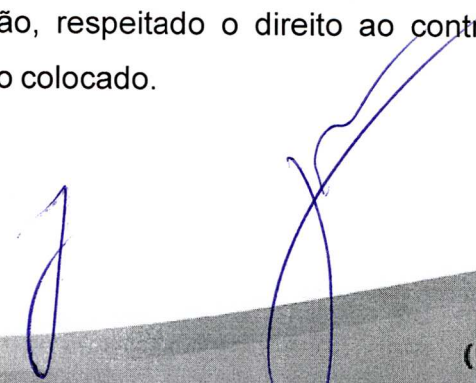
No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



O valor total da presente Ata é de R\$ 248.065,06 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos). Referente aos seguintes itens:

*****ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	REBITE LONA FREIO PÁ 12B 75205428	PV	PÇ	20,00	0,37	7,40
LOTE: 001	2	ANEL EIXO DIANTEIRO - COD FAB: 148880A1 - MÁQUINA 12B	AGEL	PÇ	8,00	5,85	46,80
LOTE: 001	3	BOMBA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75312797 - PÁ 12B	HIDRODINAMICA	PÇ	1,00	1.995,00	1.995,00
LOTE: 001	4	CRUZETA DO CARDAN - COD FAB: 75313534- MÁQUINA 12B	STHAL	PÇ	3,00	206,00	618,00
LOTE: 001	5	DISCO INTERNO TRANSMISSÃO - COD FAB: 73118088 - MÁQUINA 12B	MOLDMIX	PÇ	31,00	92,00	2.852,00
LOTE: 001	6	FILTRO AR EXTERNO - COD FAB: 75247062 - MÁQUINA 12B	TURBO	PÇ	1,00	114,00	114,00
LOTE: 001	7	HELICE MOTOR - COD FAB: 75202984 - MÁQUINA 12B	FC	PÇ	1,00	390,00	390,00
LOTE: 001	8	JUNTA COLETOR ADMISSÃO - COD FAB: 75202526 - MÁQUINA 12B	MODELO	PÇ	12,00	6,70	80,40
LOTE: 001	9	JUNTA TAMPA TORQUE - COD FAB: 75312764 - MÁQUINA 12B	MODELO	PÇ	1,00	17,90	17,90
LOTE: 001	10	MOLA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75287025 - MÁQUINA 12B	WEBER	PÇ	2,00	112,00	224,00
LOTE: 001	11	PARAFUSO DO DENTE - COD FAB: 70921597 - MÁQUINA 12B	FEY	PÇ	24,00	5,75	138,00
LOTE: 001	12	VEDADOR CONVERSOR - COD FAB: 75312758 - MÁQUINA 12B	APC	PÇ	1,00	211,00	211,00
LOTE: 001	13	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB: 75216114 - MÁQUINA 12B	BRASCON	PÇ	1,00	287,00	287,00
LOTE: 001	14	SAÍDA DO SILENCIOSO - COD FAB: 75236197 - MÁQUINA 12B	BASCON	PÇ	1,00	51,00	51,00
LOTE: 001	15	DENTE DA LAMINA COD.75224766ARI PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	ECOPLAN	UN	6,00	284,00	1.704,00
LOTE: 001	16	TUBO DE SAIDA COD.75218597 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	BRASCON	UN	1,00	147,00	147,00
LOTE: 001	17	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218061	JAMAICA	UN	1,00	71,00	71,00
LOTE: 001	18	MANGOTE INFERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218180	JAMAICA	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 001	19	MANGOTE INFERIOR COD. 75218181	JAMAICA	UN	1,00	63,00	63,00

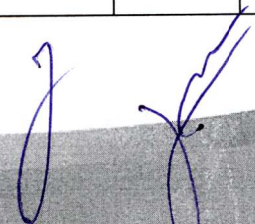
001		PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND					
LOTE: 20 001		CABO FREIO DE MÃO COD. 75218118 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	CURTI	UN	1,00	84,00	84,00
LOTE: 21 001		LAMINA DA CONCHA COD. 75216635 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	METISA	UN	1,00	3.780,00	3.780,00
LOTE: 22 001		ROLAMENTO TRANSMISSÃO - COD. 73118097 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	NTN	UN	1,00	139,00	139,00
LOTE: 23 001		ANEL TRAVA COD. 73118092 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	PV	UN	4,00	39,90	159,60
LOTE: 24 001		RETENTOR FLANGE TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75312780	SABO	UN	2,00	201,00	402,00
LOTE: 25 001		ESPAÇADOR COD. 73117901 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	NAFEM	UN	1,00	51,00	51,00
LOTE: 26 001		ANEL TRAVA EIXO 1º COD. 73118057 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	PV	UN	1,00	19,50	19,50
LOTE: 27 001		FLANGE CARDÃ TRASEIRO COD. 75216622 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	PV	UN	1,00	425,00	425,00
LOTE: 28 001		GARFO DO CARDÃ COD. 75216813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	PV	UN	1,00	895,00	895,00
LOTE: 29 001		CRUZETA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216607 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	STHAL	UN	2,00	209,00	418,00
LOTE: 30 001		LUVA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216815	PV	UN	1,00	419,00	419,00
LOTE: 31 001		RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO COD. 87457081 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	SABO	UN	2,00	395,00	790,00
LOTE: 32 001		DISCO DE FREIO COD. 148963A1 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	MOLDMI X	UN	8,00	59,00	472,00
LOTE: 33 001		DISCO DE FREIO COD. 71102762 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	MOLDMI X	UN	8,00	185,00	1.480,00
LOTE: 34 001		REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. 75287812 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	APC	UN	2,00	129,00	258,00
LOTE: 35 001		PORCA COD. 70911029 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	FEY	UN	24,00	2,12	50,88
LOTE: 36 001		REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO COD. 75207931 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	APC	UN	2,00	168,00	336,00
LOTE: 37 001		DISCO EXTERNO TRANSMISSÃO 73118089 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	MOLDMI X	UN	28,00	25,50	714,00
LOTE: 38 001		DISCO DA TRANSMISSÃO 73118133 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	MOLDMI X	UN	8,00	67,50	540,00
LOTE: 39 001		MOLA TRANSMISSÃO EIXO 2º 73118107 PÁ CARREGADEIRA NEW	WEBER	UN	2,00	33,50	67,00

		HOLLAND 12B					
LOTE: 40 001		REPARO PISTÃO LEVANTAMENTO 75286813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	APC	UN	2,00	176,00	352,00
LOTE: 41 001		SAPATA FREIO ESTACIONÁRIO 75285630 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	HIDRAU	UN	1,00	265,00	265,00
LOTE: 42 001		CABO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75216020	CURTI	UN	2,00	164,00	328,00
LOTE: 43 001		FILTRO DA TRANSMISSÃO 75313513 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	BALDWIN	UN	1,00	124,00	124,00
LOTE: 44 001		SUORTE CONVERSOR PÁ 12B 75312792	PV	UND	1,00	755,00	755,00
LOTE: 45 001		ROLAMENTO PÁ 12B 75312765	NTN	UND	1,00	659,00	659,00
LOTE: 46 001		LONA DE FREIO ESTACIONARIO PÁ 12B 75285631	BRUNAC CI	PÇ	1,00	90,00	90,00
LOTE: 47 001		MOLA ACELERADOR PÁ 12B 823548	WEBER	PÇ	1,00	8,95	8,95
LOTE: 48 001		FILTRO AR INTERNO PÁ 12B 75247063	TURBO	PÇ	1,00	59,00	59,00
LOTE: 49 001		CANO INJETOR Nº6 PÁ 12B 75202578	CTP	PÇ	1,00	64,00	64,00
LOTE: 50 001		CANO INJETOR Nº5 PÁ 12B 75202579	CTP	PÇ	1,00	65,00	65,00
LOTE: 51 001		CANO INJETOR Nº4 PÁ 12B 75202580	CTP	PÇ	1,00	62,00	62,00
LOTE: 52 001		CANO INJETOR Nº3 PÁ 12B 75202581	CTP	PÇ	1,00	65,00	65,00
LOTE: 53 001		CANO INJETOR Nº2 PÁ 12B 75202582	CTP	PÇ	1,00	63,00	63,00
LOTE: 54 001		CANO INJETOR Nº1 PÁ 12B 75202583	CTP	PÇ	1,00	65,00	65,00
LOTE: 55 001		BOMBA ALIMENTADORA PÁ 12B 746189	BOSCH	PÇ	1,00	46,00	46,00
LOTE: 56 001		JUNTA COLETOR ESCAPE PÁ 12B 75202973	MODELO	PÇ	1,00	7,40	7,40
LOTE: 57 001		FILTRO ÓLEO MOTOR PÁ 12B 71101950	BALDWIN	PÇ	1,00	53,00	53,00
LOTE: 58 001		JUNTA FILTRO LUBRIFICANTE PÁ 12B 75202712	MODELO	PÇ	1,00	6,50	6,50
LOTE: 59 001		CORREIA DO MOTOR PÁ 12B 75237360	BALFLEX	PÇ	1,00	44,00	44,00
LOTE: 60 001		ANEL SEGMENTO CONVERSOR PÁ 12B 70673875	WAS	PÇ	1,00	14,50	14,50
LOTE: 61 001		ANEL CONVERSOR PÁ 12B 75205454	AGEL	PÇ	1,00	18,20	18,20
LOTE: 62 001		VARETA NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206115	PV	PÇ	1,00	136,00	136,00

LOTE: 001	63	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75313490	AGEL	PÇ	2,00	1,66	3,32
LOTE: 001	64	ANEL "O" TRANSMISSÃO 75312756	AGEL	PÇ	2,00	0,63	1,26
LOTE: 001	65	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 14462981	AGEL	PÇ	4,00	2,45	9,80
LOTE: 001	66	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO PÁ 12B 79076219	MODELO	PÇ	1,00	8,90	8,90
LOTE: 001	67	ROLAMENTO CONVERSOR PÁ 12B 79064452	NTN	PÇ	1,00	312,00	312,00
LOTE: 001	68	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313653	EVOLUT EC	PÇ	1,00	197,00	197,00
LOTE: 001	69	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313654	EVOLUT EC	PÇ	2,00	52,00	104,00
LOTE: 001	70	ESPAÇADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118090	NAFEM	PÇ	1,00	70,00	70,00
LOTE: 001	71	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118094	PV	PÇ	1,00	9,90	9,90
LOTE: 001	72	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75287859	WAS	PÇ	3,00	14,20	42,60
LOTE: 001	73	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206118	PV	PÇ	1,00	7,90	7,90
LOTE: 001	74	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71004961	PV	PÇ	1,00	73,00	73,00
LOTE: 001	75	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 7528849	PV	PÇ	1,00	21,90	21,90
LOTE: 001	76	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70926000	PV	PÇ	3,00	14,70	44,10
LOTE: 001	77	ANEL TEFLON TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	PV	PÇ	2,00	26,40	52,80
LOTE: 001	78	VEDADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118086	APC	PÇ	3,00	28,80	86,40
LOTE: 001	79	TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70673903	PV	PÇ	2,00	18,40	36,80
LOTE: 001	80	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71005114	CG	PÇ	2,00	17,40	34,80
LOTE: 001	81	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206131	AGEL	PÇ	2,00	2,00	4,00
LOTE: 001	82	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118058	CG	PÇ	1,00	22,00	22,00
LOTE: 001	83	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75312755	NTN	PÇ	1,00	112,00	112,00
LOTE: 001	84	ANEL TRAVA EIXO 1º PÁ 12B 75205431	PV	PÇ	2,00	37,50	75,00
LOTE: 001	85	ROLAMENTO EIXO 1º PÁ 12B 75205481	NTN	PÇ	1,00	63,00	63,00
LOTE: 001	86	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73109875	WAS	PÇ	1,00	14,40	14,40
LOTE: 001	87	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B	PV	PÇ	1,00	9,40	9,40

001		73118094					
LOTE: 88 001		ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 28042480	NTN	PÇ	1,00	98,50	98,50
LOTE: 89 001		ANEL TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118176	PV	PÇ	2,00	20,30	40,60
LOTE: 90 001		ROLAMENTO TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 71008990	NTN	PÇ	1,00	47,00	47,00
LOTE: 91 001		ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75289849	PV	PÇ	1,00	18,90	18,90
LOTE: 92 001		ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75205467	PV	PÇ	1,00	72,00	72,00
LOTE: 93 001		ESPAÇADOR TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118090	NAFEM	PÇ	1,00	74,00	74,00
LOTE: 94 001		ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	AGEL	PÇ	1,00	26,50	26,50
LOTE: 95 001		JUNTA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118167	MODELO	PÇ	1,00	20,00	20,00
LOTE: 96 001		CRUZETA CARDAN INTERMEDIÁRIO PÁ 12B 75216820	STHAL	PÇ	1,00	186,00	186,00
LOTE: 97 001		ROLAMENTO MANCAL EIXO DIAN. PÁ 12B 75237375	NTN	PÇ	1,00	235,00	235,00
LOTE: 98 001		BUJÃO EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148883A1	PV	PÇ	8,00	18,40	147,20
LOTE: 99 001		ANEL "O" EIXO DIANT. PÁ 12B 148889A1	AGEL	PÇ	2,00	5,80	11,60
LOTE: 100 001		TAMPÃO EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 87457076	PV	PÇ	2,00	147,00	294,00
LOTE: 101 001		ANEL TRAVA EIXO DIANT. PÁ 12B 148885A1	PV	PÇ	1,00	21,00	21,00
LOTE: 102 001		ROLAMENTO EIXO DIANT. PÁ 12B 148897A1	TINKEM	PÇ	2,00	365,00	730,00
LOTE: 103 001		RETENTOR EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148933A1	SABO	PÇ	2,00	80,00	160,00
LOTE: 104 001		PORCA FLANGE EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148931A1	TRIEX	PÇ	2,00	145,00	290,00
LOTE: 105 001		ANEL "O" EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148930A1	AGEL	PÇ	2,00	4,40	8,80
LOTE: 106 001		DEFLETOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148929A1	PV	PÇ	2,00	47,00	94,00
LOTE: 107 001		CRUZETA DIFERENCIAL DIANT/TRAS PÁ 12B 148915A1	STHAL	PÇ	2,00	535,00	1.070,00
LOTE: 108 001		RETENTOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 87457092	SABO	PÇ	1,00	54,00	54,00
LOTE: 109 001		ANEL EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148939A1	TRIEX	PÇ	1,00	35,80	35,80
LOTE: 110 001		PARAFUSO RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 148985A1	FEY	PÇ	48,00	36,80	1.766,40
LOTE: 111 001		ANEL "O" RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 148986A1	AGEL	PÇ	4,00	94,00	376,00

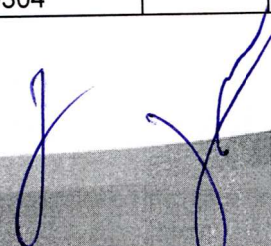
LOTE: 001	112	PORCA RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 147496A1	FEY	PÇ	48,00	8,20	393,60
LOTE: 001	113	MOLA FREIO DIANT/TRAS PÁ 12B 148959A1	WEBER	PÇ	6,00	9,80	58,80
LOTE: 001	114	PARAFUSO EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148958A1	FEY	PÇ	6,00	49,50	297,00
LOTE: 001	115	ANEL "O" FREIO DIANT PÁ 12B 148964A1	AGEL	PÇ	6,00	1,05	6,30
LOTE: 001	116	PISTÃO FREIO PÁ 12B 148966A1	PV	PÇ	6,00	128,50	771,00
LOTE: 001	117	ANEL "O" FREIO DIANT. PÁ 12B 148960A1	AGEL	PÇ	6,00	0,55	3,30
LOTE: 001	118	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148972A1	PV	PÇ	2,00	435,00	870,00
LOTE: 001	119	ARRUELA PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148973A1	PV	PÇ	2,00	43,00	86,00
LOTE: 001	120	COROAE PINHÃO DIFERRRENCIAL TRAS. PÁ 12B 71101856	S.FRANCISCO	PÇ	1,00	7.450,00	7.450,00
LOTE: 003	1	ACOPLAMENTO BOMBA - COD FAB 6200131 - MÁQUINA - HW140/205	PATROP EÇAS	PÇ	2,00	290,00	580,00
LOTE: 003	2	BARRA PASSO - COD FAB 7200119- MÁQUINA - HW140 /205	PATROP EÇAS	PÇ	3,00	171,00	513,00
LOTE: 003	3	BOMBA HIDRAULICA - COD FAB 6200133- MÁQUINA - HW140 /205	HIDRODINAMICA	PÇ	1,00	1.720,00	1.720,00
LOTE: 003	4	BOMBA OLEO TRANSMISSÃO - COD FAB 6200047 - MÁQUINA - HW140 /205	HIDRODINAMICA	PÇ	1,00	1.505,00	1.505,00
LOTE: 003	5	BUCHA TRANSMISSÃO FINAL - COD FAB 6100033 - MÁQUINA - HW140 /205	FAGOR	PÇ	2,00	475,00	950,00
LOTE: 003	6	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO INCLINAÇÃO RODA HUBER WARCO 140S 100315	PV	PÇ	3,00	57,00	171,00
LOTE: 003	7	BUCHA PINO CELA - COD FAB 6100636- MÁQUINA - HW140 /205	FAGOR	PÇ	2,00	195,00	390,00
LOTE: 003	8	BUCHA PINO CENTRAL - COD FAB 6100197- MÁQUINA - HW140 /205	FAGOR	PÇ	2,00	110,00	220,00
LOTE: 003	9	CABO ACELERADOR - COD FAB 6200238 - MÁQUINA - HW140 /205	CURTI	PÇ	1,00	208,00	208,00
LOTE: 003	10	CASTANHO CUBO - COD FAB 6100246 - MÁQUINA - HW140 /205	FAGOR	PÇ	30,00	16,00	480,00
LOTE: 003	21	FLEXIVEL FREIO - COD FAB 6100353- MÁQUINA - HW140 /205	BALFLEX	PÇ	2,00	53,00	106,00
LOTE: 003	22	GARFO EMBREAGEM - COD FAB 6200045 - MÁQUINA - HW140 /205	IAGA	PÇ	1,00	277,00	277,00
LOTE: 003	23	GARFO RÉ - COD FAB 6200016- MÁQUINA - HW140 /205	IAGA	PÇ	1,00	278,00	278,00
LOTE: 003	24	INDICADOR TEMPERATURA CONVERSOR HUBER WARCO 140S 6100883	WILLTEC	PÇ	1,00	88,00	88,00



LOTE: 003	25	INDICADOR TEMPERATURA MOTOR - COD FAB 6100882- MÁQUINA - HW140 /205	WILLTEC	PÇ	1,00	88,00	88,00
LOTE: 003	26	JUNTA TAMPA CUBO - COD FAB 6100244 - MÁQUINA - HW140 /205	MODELO	PÇ	2,00	30,00	60,00
LOTE: 003	27	LAMINA CORTE 08 FUROS - COD FAB 6200109- MÁQUINA - HW140 /205	METISA	PÇ	1,00	610,00	610,00
LOTE: 003	28	LAMINA CORTE 09 FUROS - COD FAB 6200110 - MÁQUINA - HW140 /205	METISA	PÇ	1,00	625,00	625,00
LOTE: 003	29	MANGA EIXO LD - COD FAB 6400029 - MÁQUINA - HW140 /205	T.SUL	PÇ	1,00	985,00	985,00
LOTE: 003	30	MANGA EIXO LE - COD FAB 6400028 - MÁQUINA - HW140 /205	T.SUL	PÇ	1,00	985,00	985,00
LOTE: 003	41	PORCA PARAFUSO- COD FAB 6001124- MAQUINA - HW140/205	FEY	PÇ	75,00	1,90	142,50
LOTE: 003	42	REPARO CILINDRO DIREÇÃO- COD FAB 6108521- MAQUINA - HW140/205	APC	PÇ	1,00	110,00	110,00
LOTE: 003	43	REPARO CILINDRO MESTRE- COD FAB 6100291 - MAQUINA - HW140/205	APC	PÇ	1,00	795,00	795,00
LOTE: 003	44	REPARO COMANDO HIDRAULICO- COD FAB 226155 - MAQUINA - HW140/205	APC	PÇ	1,00	118,00	118,00
LOTE: 003	45	RETENTOR OLEO CUBO- COD FAB 6100238- MAQUINA - HW140/205	SABO	PÇ	2,00	58,00	116,00
LOTE: 003	46	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO- COD FAB 841604/09 - MAQUINA - HW140/205	NTN	PÇ	2,00	156,00	312,00
LOTE: 003	47	ROLAMENTO DO TANDEM COD FAB 421336/366 - MAQUINA - HW140/205	TINKEM	PÇ	2,00	857,00	1.714,00
LOTE: 003	48	ROLAMENTO ALOJAMENTO DA TRANSMISSÃO HUBER WARCO 140S 414983	TINEKM	PÇ	1,00	206,00	206,00
LOTE: 003	49	ROLAMENTO DA RÉ - COD FAB 414978- MAQUINA - HW140/205	NTN	PÇ	2,00	188,00	376,00
LOTE: 003	50	SEGMENTO DO CIRCULO - COD FAB 7400067 - MAQUINA - HW140/205	PATROP EÇAS	PÇ	2,00	850,00	1.700,00
LOTE: 003	62	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO COD. 6108522 PATROLA 140/205 S	APC	UN	1,00	160,00	160,00
LOTE: 003	63	UNHA ESCARIFICADOR COD. 7200065 PATROLA 140/205 S	METISA	UN	6,00	49,00	294,00
LOTE: 003	64	SUPORTE DO CIRCULO COD. 6200100 PATROLA 140/205 S	PATROP EÇAS	UN	1,00	265,00	265,00
LOTE: 003	65	BUCHA CAIXA GIRO CIRCULO COD. 6100293 PATROLA 140/205 S	FAGOR	UN	3,00	169,00	507,00
LOTE: 003	66	CABO CONTROLE SELA COD. 6200152 PATROLA 140/205 S	CURTI	UN	1,00	235,00	235,00
LOTE: 003	67	PINO CONTROLE SELA COD. 6200150 PATROLA 140/205 S	PALMAR ES	UN	1,00	265,00	265,00

LOTE: 003	68	MANOPLA ALAVANCA COMANDO COD. 6100497 PATROLA 140/205 S	ISOVIL	UN	7,00	30,00	210,00
LOTE: 003	69	CABO FREIO ESTACIONARIO COD. 6200253 PATROLA 140/205 S	CURTI	UN	1,00	183,00	183,00
LOTE: 003	70	TAMPA TANQUE HIDRAULICO COD. 6100925 PATROLA 140/205 S	DINAMIC A	UN	1,00	74,00	74,00
LOTE: 003	71	MANGUEIRA DO FILTRO HUBER WARCO 140S 6300149	JAMAICA	UN	1,00	138,00	138,00
LOTE: 003	82	TAMPA ALOJAMENTO CAIXA MUDANÇAS COD. 6300003 PATROLA 140/205 S	DINAMIC A	UN	2,00	198,00	396,00
LOTE: 003	83	ROLAMENTO ENGRENAGEM COD. 414973 PATROLA 140/205 S	TINKEM	UN	1,00	282,00	282,00
LOTE: 003	84	JUNTA TAMPA COD. 6200046 PATROLA 140/205 S	MODELO	UN	2,00	11,30	22,60
LOTE: 003	85	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL COD. 6300015 PATROLA 140/205 S	MODELO	UN	2,00	53,00	106,00
LOTE: 003	86	RETENTOR TRANSMISSÃO FINAL COD. 6100060 PATROLA 140/205 S	SABO	UN	2,00	59,00	118,00
LOTE: 003	87	ALOJAMENTO DO PINO 6100527 PATROLA 140/205 S	PATROP EÇAS	UN	2,00	185,00	370,00
LOTE: 003	88	LONA DE FREIO 6101103 PATROLA 140/205 S	BRUNAC CI	UN	4,00	145,00	580,00
LOTE: 003	89	CABO CONTROLE MOÇÃO LATERAL 6200149 PATROLA 140/205 S	CURTI	UN	1,00	225,00	225,00
LOTE: 003	90	SAIDA DO SILENCIOSO 6300234 PATROLA 140/205 S	BARSCO N	UN	1,00	195,00	195,00
LOTE: 003	102	DISTACIONADOR CONCHA LAMINA HUBER WARCO 140S 6100450	CG	PÇ	6,00	19,80	118,80
LOTE: 003	103	CONE ROLAMENTO ARVORE DO PINHÃO HUBER WARCO 140S 6100039	TINKEM	PÇ	1,00	350,00	350,00
LOTE: 003	104	EIXO CAIXA DE MUDANÇAS HUBER WARCO 140S 6200022	PATROP EÇAS	PÇ	2,00	162,00	324,00
LOTE: 003	105	JUNTA TAMPA CAIXA DE MUDANÇAS HUBER WARCO 140S 6200042	MODELO	PÇ	3,00	11,20	33,60
LOTE: 003	106	ROLAMENTO EIXO PRIMÁRIO HUBER WARCO 140S 414976	TINKEM	PÇ	1,00	255,00	255,00
LOTE: 003	107	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA RÉ HUBER WARCO 140S 414977	NTN	PÇ	1,00	149,00	149,00
LOTE: 003	108	ANEL TRAVA HUBER WARCO 140S 6100042	PV	PÇ	6,00	20,00	120,00
LOTE: 003	109	ROLAMENTO DA 1º HUBER WARCO 140S 414972	NTN	PÇ	1,00	147,00	147,00
LOTE: 003	110	ESPAÇADOR ARVORE PRIMÁRIA HUBER WARCO 140S 6100014	NAFEM	PÇ	1,00	26,00	26,00
LOTE: 003	111	ALOJAMENTO ARVORE PRIMÁRIA HUBER WARCO 140S 6100005	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	92,00	92,00
LOTE: 003	122	EIXO HUBER WARCO 140S 6100009	PATROP	PÇ	2,00	105,00	210,00

003			EÇAS				
LOTE: 003	123	COLAR HUBER WARCO 140S 6200823	PATROP EÇAS	PÇ	2,00	198,00	396,00
LOTE: 003	124	TAMBOR HUBER WARCO 140S 6200011	T.SUL	PÇ	1,00	265,00	265,00
LOTE: 003	125	ANEL RETENÇÃO HUBER WARCO 140S 6100103	PV	PÇ	6,00	6,90	41,40
LOTE: 003	126	RETENTOR EMBREAGEM HUBER WARCO 140S 6100054	SABO	PÇ	1,00	37,00	37,00
LOTE: 003	127	JUNTA HUBER WARCO 140S 6200040	MODELO	PÇ	1,00	7,78	7,78
LOTE: 003	128	ALAVANCA HUBER WARCO 140S 6100021	ISOVIL	PÇ	1,00	225,00	225,00
LOTE: 003	129	TAMBOR ESTACIONÁRIO HUBER WARCO 140S 6300012	T.SUL	PÇ	1,00	730,00	730,00
LOTE: 003	130	CARÇAÇA DA BOMBA HUBER WARCO 140S 6400002	ITR	PÇ	1,00	545,00	545,00
LOTE: 003	131	RETENTOR HUBER WARCO 140S 6100050	SABO	PÇ	2,00	19,00	38,00
LOTE: 003	142	REGULADOR DO FREIO LD HUBER WARCO 140S 6100426	LNG	PÇ	1,00	119,00	119,00
LOTE: 003	143	REGULADOR DO FREIO LE HUBER WARCO 140S 6100427	LNG	PÇ	1,00	118,00	118,00
LOTE: 003	144	PINO ANCORA FREIO HUBER WARCO 140S 6100419	PALMAR ES	PÇ	4,00	72,00	288,00
LOTE: 003	145	INDICADOR COMBUSTÍVEL HUBER WARCO 140S 6100873	WILLTEC	PÇ	1,00	83,00	83,00
LOTE: 003	146	TIRANTE HUBER WARCO 140S 6400090	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	325,00	325,00
LOTE: 003	147	EIXO DA ALAVANCA ACELERADOR HUBER WARCO 140S 6100768	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	43,00	43,00
LOTE: 003	148	SAÍDA MOTOR HUBER WARCO 140S 6200634	BRASCO N	PÇ	1,00	67,00	67,00
LOTE: 003	149	BUCHA HUBER WARCO 140S 6100637	FAGOR	PÇ	2,00	196,00	392,00
LOTE: 003	150	PINO HUBER WARCO 140S 6100172	PALMAR ES	PÇ	1,00	122,00	122,00
LOTE: 003	151	BUCHA HUBER WARCO 140S 6100203	FAGOR	PÇ	1,00	135,00	135,00
LOTE: 003	161	CAPA HUBER WARCO 140S 6300045	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	179,00	179,00
LOTE: 003	162	PINO BARRA TRAÇÃO CIRCULO HUBER WARCO 140S 6100319	PALMAR ES	PÇ	2,00	270,00	540,00
LOTE: 003	163	PORCA BARRA TRAÇÃO CIRCULO HUBER WARCO 140S 6001216	FEY	PÇ	10,00	5,90	59,00
LOTE: 003	164	JUNTA CAIXA GIRA CIRCULO HUBER WARCO 140S 6200088	MODELO	PÇ	3,00	8,90	26,70
LOTE: 003	165	RETENTOR CAIXA GIRO CIRCULO HUBER WARCO 140S 6100304	SABO	PÇ	3,00	53,00	159,00



LOTE: 003	166	BUCHA EIXO GIRA CIRCULO HUBER WARCO 140S 6100292	FAGOR	PÇ	4,00	109,00	436,00
LOTE: 003	167	EIXO GIRA CIRCULO HUBER WARCO 140S 6200089	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	136,00	136,00
LOTE: 003	168	ENGRENAGEM GIRA CIRCULO HUBER WARCO 140S 6100302	S.FRANCISCO	PÇ	1,00	330,00	330,00
LOTE: 003	169	BUCHA DA ARTICULAÇÃO HUBER WARCO 140S 6100642	FAGOR	PÇ	1,00	60,00	60,00
LOTE: 003	170	PLACA DE RETENÇÃO SUPERIOR HUBER WARCO 140S 6100654	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	68,00	68,00
LOTE: 003	171	PLACA DE RETENÇÃO INFERIOR HUBER WARCO 140S 6100655	PATROP EÇAS	PÇ	3,00	76,00	228,00
LOTE: 003	182	TERMINAL TIRANTE HUBER WARCO 140S 6200176	T.SUL	PÇ	2,00	455,00	910,00
LOTE: 003	183	MANCAL HUBER WARCO 140S 6300088	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	258,00	258,00
LOTE: 003	184	PARAFUSOS DO MANCAL HUBER WARCO 140S 6000380	FEY	PÇ	4,00	26,60	106,40
LOTE: 003	185	PINO DE ARTICULAÇÃO HUBER WARCO 140S 6100217	PALMAR ES	PÇ	1,00	94,00	94,00
LOTE: 003	186	PORCA DO PINO HUBER WARCO 140S 6100836	FEY	PÇ	1,00	4,69	4,69
LOTE: 003	187	TRAVA DO DENTE DO ESCARIFICADOR HUBER WARCO 140S 7100188	METISA	PÇ	6,00	26,00	156,00
LOTE: 003	188	GUIA DO CIRCULO HUBER WARCO 140S 6200097	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	80,00	80,00
LOTE: 003	189	SUORTE DO CIRCULO HUBER WARCO 140S 6200099	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	275,00	275,00
LOTE: 003	190	MANCAL DA ROSCA SEM FIM HUBER WARCO 140S 6200092	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	220,00	220,00
LOTE: 003	200	ANEL TRAVA EXTERNO HUBER WARCO 140S 6100044	PV	PÇ	5,00	19,00	95,00
LOTE: 003	201	FILTRO DA TRANSMISSÃO HUBER WARCO 140S 6200050	BALDWIN	PÇ	1,00	140,00	140,00
LOTE: 003	202	PINO BOLA HUBER WARCO 140S 6100172	PALMAR ES	PÇ	1,00	225,00	225,00
LOTE: 003	203	ROTULA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO HUBER WARCO 140S 100315	WMG	PÇ	2,00	60,00	120,00
LOTE: 005	1	ROLAMENTO DIFERENCIAL COD. 79042277 NEW HOLLAND RG140	TINKEM	UN	1,00	375,00	375,00
LOTE: 005	2	SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	SILEMAK	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
LOTE: 005	3	TUBO DE SAIDA 75323452 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	SILEMAK	UN	1,00	315,00	315,00
LOTE: 005	4	FILTRO DE AR EXTERNO 75248730 MOTONIVELADORA 140B	TURBO	UN	1,00	195,00	195,00

LOTE: 5 005	FILTRO DE AR INTERNO 75248729 MOTONIVELADORA 140B	TURBO	UN	1,00	68,00	68,00
LOTE: 6 005	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR 741569 MOTONIVELADORA 140B	ELIOFLE X	UN	1,00	10,50	10,50
LOTE: 7 005	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 87663318 MOTONIVELADORA 140B	TINKEM	UN	4,00	108,00	432,00
LOTE: 8 005	COXIM DO MOTOR COD.73163867 MOTONIVELADORA N.HOLLAND RG140	ELIOFLE X	UN	2,00	68,00	136,00
LOTE: 9 005	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320219 N.HOLLAND RG 140	JAMAICA	UN	2,00	95,00	190,00
LOTE: 10 005	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320808 N.HOLLAND RG140	JAMAICA	UN	1,00	48,00	48,00
LOTE: 21 005	BOMBA TRANSFERENCIA COD.71100597 N.HOLLAND RG 140	BOSCH	UN	1,00	350,00	350,00
LOTE: 22 005	CHAVE COD.79073033 NEW HOLLAND RG 140	FEM	UN	1,00	235,00	235,00
LOTE: 23 005	CHAVE GERAL COD.790073031 N.HOLLAND RG 140	FEM	UN	1,00	182,00	182,00
LOTE: 24 005	ALARME DA RÉ COD.73131968 N. HOLLAND RG 140	FEM	UN	1,00	48,00	48,00
LOTE: 25 005	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR COD.75236112 N.HOLLAND RG 140	BOSCH	UN	1,00	220,00	220,00
LOTE: 26 005	ROLAMENTO CONSELE OPERADOR COD.73125852 N.HOLLAND RG140	NTN	UN	2,00	33,00	66,00
LOTE: 27 005	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603302 N.HOLLAND RG140	PV	UN	2,00	24,80	49,60
LOTE: 28 005	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603298 N.HOLLAND RG 140	PV	UN	1,00	3,00	3,00
LOTE: 29 005	ANEL "O" CONVERSOR COD.8900125104 N.HOLLAND RG140	AGEL	UN	1,00	140,00	140,00
LOTE: 30 005	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603300 N. HOLLAND RG 140	PV	UN	1,00	9,50	9,50
LOTE: 41 005	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647425 N.HOLLAND RG140	PALMAR ES	UN	2,00	125,00	250,00
LOTE: 42 005	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87648784 N.HOLLAND RG 140	FAGOR	UN	2,00	23,00	46,00
LOTE: 43 005	LUVA DO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325357 N.HOLLAND RG 140	TRATOR GEL	UN	2,00	88,00	176,00
LOTE: 44 005	ANEL VEDAÇÃO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325358 N.HOLLAND RG 140	AGEL	UN	2,00	89,00	178,00
LOTE: 45 005	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.87625354 N.HOLLAND RG 140	T.SUL	UN	20,00	28,00	560,00
LOTE: 46 005	PORCA PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75250656	FEY	UN	20,00	11,00	220,00

		N.HOLLAND RG 140					
LOTE: 47 005		PORCA REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.70922271 N.HOLLAND RG 140	TRIEX	UN	2,00	73,00	146,00
LOTE: 48 005		ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.76035007 N.HOLLAND RG 140	TINKEM	UN	2,00	1.380,00	2.760,00
LOTE: 49 005		CHAPA EIXO TRASEIRO COD.75289027 N.HOLLAND RG 140	PV	UN	4,00	2,70	10,80
LOTE: 50 005		ENGRENAGEM PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.71103531 N.HOLLAND RG 140	BEJOL	UN	1,00	660,00	660,00
LOTE: 61 005		ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL COD.87638373 N.HOLLAND RG 140	TINKEM	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
LOTE: 62 005		JUNTA DA TAMPA TANDEM COD.87625332 N.HOLLAND RG 140	MODELO	UN	1,00	38,00	38,00
LOTE: 63 005		JUNTA DO TANDEM COD.73161784 N.HOLLAND RG 140	MODELO	UN	1,00	33,00	33,00
LOTE: 64 005		PARAFUSO TANDEM COD.15981231 N.HOLLAND RG 140	FEY	UN	48,00	4,65	223,20
LOTE: 65 005		ARRUELA PRESSÃO TANDEM COD.10517273 N.HOLLAND RG 140	FEY	UN	48,00	0,85	40,80
LOTE: 66 005		PASTILHA FREIO ESTACIONARIO COD.87715377 N.HOLLAND RG 140	MIBA	UN	1,00	79,00	79,00
LOTE: 67 005		REPARO FREIO ESTACIONARIO COD.87439453 N.HOLLAND RG 140	APC	UN	1,00	1.140,00	1.140,00
LOTE: 68 005		ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO COD.76028575 N.HOLLAND RG 140	VARGAS	UN	2,00	2.480,00	4.960,00
LOTE: 69 005		INTERRUPTOR PRESSÃO AR FREIO COD.70094334 N.HOLLAND RG 140	BOSCH	UN	1,00	198,00	198,00
LOTE: 70 005		FILTRO HIDRAULICO COD.73161153 N.HOLLAND RG 140	DONALD SON	UN	1,00	190,00	190,00
LOTE: 80 005		CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.70673457 N.HOLLAND RG 140	BMC	UN	20,00	14,00	280,00
LOTE: 82 005		CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125483 N.HOLLAND RG 140	COBEX	UN	40,00	14,00	560,00
LOTE: 84 005		RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO COD.70634037 N.HOLLAND RG 140	SABO	UN	1,00	42,00	42,00
LOTE: 85 005		RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO SELA COD.8291846 N.HOLLAND RG 140	SABO	UN	2,00	19,00	38,00
LOTE: 88 005		PINO ACIONAMENTO DA SELA COD.75326511 N.HOLLAND RG 140	PALMAR ES	UN	1,00	236,00	236,00
LOTE: 92 005		BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213769 N.HOLLAND RG 140	FAGOR	UN	2,00	73,00	146,00
LOTE: 93 005		RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213760 N.HOLLAND RG 140	SABO	UN	2,00	30,00	60,00
LOTE: 94 005		FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213782 N.HOLLAND RG 140	TRATOR GEL	UN	2,00	360,00	720,00

LOTE: 96 005	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73074360 N.HOLLAND RG 140	FAGOR	UN	1,00	110,00	110,00
LOTE: 97 005	DISCO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73072895 N.HOLLAND RG 140	CG	UN	1,00	68,00	68,00
LOTE: 98 005	PINO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213817 N.HOLLAND RG 140	PALMAR ES	UN	1,00	295,00	295,00
LOTE: 100 005	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213761 N.HOLLAND RG 140	SABO	UN	2,00	24,00	48,00
LOTE: 102 005	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248810 N.HOLLAND RG 140	PATROP EÇAS	UN	6,00	30,00	180,00
LOTE: 103 005	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248807 N.HOLLAND RG 140	PATROP EÇAS	UN	2,00	40,00	80,00
LOTE: 105 005	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248811 N.HOLLAND RG 140	PATROP EÇAS	UN	3,00	46,00	138,00
LOTE: 107 005	RETENTOR DESLOCAMENTO LAMINA COD.8288832 N.HOLLAND RG 140	SABO	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 109 005	DENTE RIPPER COD.75251673 N.HOLLAND RG 140	METISA	UN	5,00	53,00	265,00
LOTE: 111 005	FILTRO AR CONDICIONADO COD.75326979 N.HOLLAND RG 140	TURBO	UN	1,00	88,00	88,00
LOTE: 112 005	CORREIA AR CONDICIONADO COD.75327255 N.HOLLAND RG 140	BALFLEX	UN	1,00	37,00	37,00
LOTE: 114 005	FILTRO OLEO TROCADOR CALOR COD.75312746 N. HOL. RG 140	DONALD SON	UN	1,00	95,00	95,00
LOTE: 115 005	BOMBA D'AGUA COD.71100619 NEW H. RG 140	INDISA	UN	1,00	375,00	375,00
LOTE: 117 005	TERMINAL DO ACELERADOR COD.70686384 NEW H. RG 140	PV	UN	1,00	29,00	29,00
LOTE: 118 005	CABO ACELERADOR COD.75251274 NEW H. RG 140	CURTI	UN	1,00	219,00	219,00
LOTE: 120 005	FILTRO DE COMBUSTIVEL COD.75312983 NEWE H. RG 140	DONALD SON	UN	1,00	94,00	94,00
LOTE: 124 005	RETENTOR TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.8603223 NEW H. RG 140	SABO	UN	2,00	89,00	178,00
LOTE: 125 005	CRUZETA TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.6904294 N. H. RG 140	STHAL	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
LOTE: 127 005	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.412398 N. H. RG 140	FEY	UN	18,00	3,93	70,74
LOTE: 130 005	RETENTOR EIXO TRASEIRO COD.75288833 N. H. RG 140	SABO	UN	2,00	146,00	292,00
LOTE: 131 005	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.75289030 N. .H. RG 140	TINKEM	UN	2,00	835,00	1.670,00
LOTE: 133 005	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75287565 NEW H. RG 140	TINKEM	UN	1,00	850,00	850,00
LOTE: 136 005	FILTRO HIDRAULICO COD.73125853 NEW H. RG 140	DONALD SON	UN	1,00	149,00	149,00
LOTE: 137 005	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA COD.75220797 N. H. RG 140	APC	UN	2,00	190,00	380,00

LOTE: 005	139	REPARO CILINDRO TRAVAMENTO SELA COD.75288869 N. H. RH 140	APC	UN	2,00	195,00	390,00
LOTE: 005	140	REPARO CILINDRO DESL. DO CIRC. COD.75220700 N. H. RG 140	APC	UN	2,00	165,00	330,00
LOTE: 005	142	PORCA LAMINA COD.70911029 NEW H. RG 140	FEY	UN	70,00	1,95	136,50
LOTE: 006	1	BUCHA DO H COD K1017108 DOOSAN L200	PIM	UN	2,00	157,00	314,00
LOTE: 006	2	PARAFUSO DO DENTE S0565466 PÁ CARREG DOOSAN L200	FEY	UN	16,00	5,09	81,44
LOTE: 006	5	DISCO DE FREIO 222200012 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	BRASSIN TER	UN	10,00	192,00	1.920,00
LOTE: 006	8	PARAFUSO 212000005 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	FEY	UN	4,00	11,50	46,00
LOTE: 006	9	DENTE LD 47134006A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	ECOPLA N	UN	2,00	285,00	570,00
LOTE: 006	10	DENTE LE 47134005A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	ECOPLA N	UN	2,00	285,00	570,00
LOTE: 006	15	ELEMENTO FREIO K100916 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	DONALD SON	UN	2,00	185,00	370,00
LOTE: 006	16	ANEL ORING S8011400 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	AGEL	UN	2,00	69,00	138,00
LOTE: 006	18	ANEL CENTRAL 211500191 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MODELO L200	CG	UN	2,00	152,00	304,00
LOTE: 006	19	ANEL ORING 218000265 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	AGEL	UN	2,00	96,00	192,00
LOTE: 006	20	ANEL TRAVA 212400046 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200	PV	UN	2,00	131,00	262,00
LOTE: 006	22	FILTRO DE OLEO 65125035026 PÁ CARREG DOOSAN L200	DONALD SON	UN	1,00	110,00	110,00
LOTE: 006	23	FILTRO DE AR INTERNO 47400039 PÁ CARREG DOOSAN L200	TURBO	UN	1,00	188,00	188,00
LOTE: 006	24	FILTRO DE AR EXTERNO 47400040 PÁ CARREG DOOSAN L200	TURBO	UN	1,00	295,00	295,00
LOTE: 006	28	FILTRO K1029612 PÁ CARREG DOOSAN L200	DONALD SON	UN	1,00	276,00	276,00
LOTE: 006	29	FILTRO K1029257 PÁ CARREG DOOSAN L200	DONALD SON	UN	1,00	80,00	80,00
LOTE: 006	30	JUNTA 40050300050 PÁ CARREG DOOSAN L200	MODELO	UN	1,00	278,00	278,00
LOTE: 006	31	BUCHA 41101410 PÁ CARREG DOOSAN L200	PIM	UN	1,00	440,00	440,00
LOTE: 006	33	MANGUEIRA DS2012329 PÁ CARREG DOOSAN L200	JAMAICA	UN	1,00	145,00	145,00
LOTE: 006	36	ENGRENAGEM PLANETARIA 240300245 PÁ CARREG DOOSAN L200	BEJOL	UN	1,00	445,00	445,00
LOTE: 006	37	ROLAMENTO 210900233 PÁ CARREG DOOSAN L200	NTN	UN	1,00	287,00	287,00

LOTE: 41 006	JUNTA 65059020023 PÁ CARREG DOOSAN L200	MODELO	UN	1,00	248,00	248,00
LOTE: 43 006	ARRUELA IMPULSO K1030488 PÁ CARREG DOOSAN L200	CG	UN	1,00	285,00	285,00
LOTE: 45 006	BHUCHA DO H COD.K1024527 DOOSAN L200	PIM	UN	2,00	128,00	256,00
LOTE: 48 006	ESPAÇADOR DO H COD.114-00454 DOOSAN L200	NAFEM	UN	1,00	129,00	129,00
LOTE: 49 006	BUCHA DO H COD.K1017109 DOOSAN L200	PIM	UN	2,00	140,00	280,00
LOTE: 51 006	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD5 DOOSAN L200	AGEL	UN	8,00	23,00	184,00
LOTE: 52 006	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD6 DOOSAN L200	AGEL	UN	2,00	26,00	52,00
LOTE: 53 006	ROLAMENTO FLANGE COD.K9005524 DOOSAN L200	TINEKEM	UN	1,00	5.060,00	5.060,00
LOTE: 61 006	PINO DO H COD.4123-2368B DOOSAN L200	PIM	UN	1,00	310,00	310,00
LOTE: 62 006	PINO DO H COD.K1024501 DOOSAN L200	PIM	UN	2,00	355,00	710,00
LOTE: 69 006	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD.K9004589 DOOSAN L200	APC	UN	2,00	730,00	1.460,00
LOTE: 71 006	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD.4440-6265K DOOSAN L200	APC	UN	2,00	285,00	570,00
LOTE: 1 007	ENGRENAGEM 24 DENTES - COD FAB 3K7110 - MÁQUINA 930/930R	HIDRAU	PÇ	2,00	290,00	580,00
LOTE: 2 007	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 5Y0459 - MÁQUINA 930/930R	JAMAICA	PÇ	1,00	62,00	62,00
LOTE: 3 007	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - COD FAB 1W8451 - MÁQUINA 930/930R	JAMAICA	PÇ	1,00	100,00	100,00
LOTE: 4 007	REPARO PINÇA - COD FAB 4V6525 - MÁQUINA 930/930R	APC	PÇ	1,00	99,00	99,00
LOTE: 6 007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PÁ-CARREGADEIRA DIESEL 930 CATERPILLAR 1R0740	DONALD SON	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 8 007	FILTRO DE AR PRIMARIO COD. 4M8047 PÁ CARREG 930/930	TURBO	UN	1,00	225,00	225,00
LOTE: 9 007	FILTRO DE TRANSMISSÃO COD. 2P5834 PÁ CARREG 930/930	TURBO	UN	1,00	230,00	230,00
LOTE: 12 007	ROLAMENTO DO CONVERSOR COD. 1T0334 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	2,00	315,00	630,00
LOTE: 13 007	ANEL TRAVA DO ROLAMENTO COD. 1T1401 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	3,00	34,00	102,00
LOTE: 14 007	ANEL DE AÇO COD. 5K9064 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	3,00	23,50	70,50
LOTE: 16 007	ANEL TRAVA COD. 1T0294 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	2,00	16,00	32,00
LOTE: 17	FIXADOR DO CONVERSOR COD.	NAFEM	UN	2,00	127,00	254,00

007		1T1428 PÁ CARREG 930/930					
LOTE: 007	18	BUCHA DA TRANSMISSÃO COD. 9M6937 PÁ CARREG 930/930	FAGOR	UN	2,00	90,00	180,00
LOTE: 007	19	ANEL TRANSMISSÃO COD. 9P1332 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	2,00	54,00	108,00
LOTE: 007	20	PARAFUSO COD. 0S1594 PÁ CARREG 930/930	FEY	UN	8,00	1,90	15,20
LOTE: 007	21	ROLAMENTO TRANSMISSÃO COD. 5P3133 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 007	22	PINO PLANETARIA COD. 6P3733 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	2,00	84,00	168,00
LOTE: 007	23	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO COD. 7G1222 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	3,00	78,00	234,00
LOTE: 007	26	PLACA TRANSMISSÃO COD. 9P7101 PÁ CARREG 930/930	PATROP EÇAS	UN	5,00	97,00	485,00
LOTE: 007	27	PINO ELASTICO COD. 1T0099 PÁ CARREG 930/930	VAP	UN	10,00	2,90	29,00
LOTE: 007	29	ANEL TRAVA COD. 9P6798 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	3,00	73,00	219,00
LOTE: 007	31	ROLAMENTO DO PINHÃO COD. 7L3283 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	221,00	221,00
LOTE: 007	32	ROLAMENTO COD. 6K8330 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	215,00	215,00
LOTE: 007	33	JUNTA COD. 2K9470 PÁ CARREG 930/930	MODELO	UN	1,00	13,50	13,50
LOTE: 007	34	CAPA DO ROLAMENTO COD. 5L2031 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	215,00	215,00
LOTE: 007	35	ROLAMENTO COD. 6K8329 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	297,00	297,00
LOTE: 007	36	CAPA DO ROLAMENTO COD. 6K8328 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	1,00	228,00	228,00
LOTE: 007	40	ENGRENAGEM 9 DENTES COD. 8K5999 PÁ CARREG 930/930	S.FRANCISCO	UN	1,00	460,00	460,00
LOTE: 007	43	ROLAMENTO COD. 5M2054 PÁ CARREG 930/930	NTN	UN	2,00	36,00	72,00
LOTE: 007	44	RETENTOR DO CONE COD. 5K5288 PÁ CARREG 930/930	SABO	UN	2,00	163,00	326,00
LOTE: 007	46	CAPA DO ROLAMENTO COD. 6B3223 PÁ CARREG 930/930	TINKEM	UN	1,00	296,00	296,00
LOTE: 007	47	TRAVA COD. 2K9249 PÁ CARREG 930/930	PV	UN	4,00	18,00	72,00
LOTE: 007	49	VALVULA DE EMERGENCIA COD. 7K2738 PÁ CARREG 930/930	LNG	UN	1,00	200,00	200,00
LOTE: 007	50	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. CAT006 PÁ CARREG 930/930	APC	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 007	51	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO COD. CAT004 PÁ CARREG 930/930	APC	UN	1,00	201,00	201,00
LOTE: 007	52	CILINDRO DE FREIO COD. 6K7701 PÁ CARREG 930/930	GENAU	UN	1,00	536,00	536,00

LOTE: 007	53	PARAFUSO DO DENTE COD.8J2928 PÁ CARREG 930/930	FEY	UN	18,00	15,00	270,00
LOTE: 007	54	PORCA DO PARAFUSO COD. 8J2933 PÁ CARREG 930/930	FEY	UN	10,00	4,90	49,00
LOTE: 007	55	PARAFUSO DA LAMINA COD. 1J5607 PÁ CARREG 930/930	FEY	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 007	56	ENGRAXADEIRA RETA COD.3B8489 PÁ CARREG 930/930	FEY	UN	4,00	2,15	8,60
LOTE: 007	57	PINO COD. 7K9345 PÁ CARREG 930/930	PALMAR ES	UN	1,00	520,00	520,00
LOTE: 007	58	BUCHA COD. 7K9603 PÁ CARREG 930/930	FAGOR	UN	2,00	123,00	246,00
LOTE: 007	59	BUCHA COD. 7K9602 PÁ CARREG 930/930	FAGOR	UN	2,00	99,00	198,00
LOTE: 007	60	RETENTOR COD. 7K9208 PÁ CARREG 930/930	SABO	UN	4,00	18,00	72,00
LOTE: 007	61	RETENTOR COD. 7K9202 PÁ CARREG 930/930	SABO	UN	8,00	14,50	116,00
LOTE: 007	62	BUCHA DA HASTE COD. 7K9589 PÁ CARREG 930/930	FAGOR	UN	4,00	75,00	300,00
LOTE: 007	63	ARRUELA COD.7K8593 PÁ CARREG 930/930	CG	UN	4,00	9,50	38,00
LOTE: 007	64	JUNTA COD.2B7557 PÁ CARREG 930/930	MODELO	UN	2,00	2,10	4,20
LOTE: 007	65	FILTRO DE AR SECUNDARIO 8N4901 PÁ CARREG 930/930	TURBO	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 007	66	IMPULSOR CONVERSOR TORQUE 1T1569 PÁ CARREG 930/930	HIDRAU	UN	1,00	1.420,00	1.420,00
LOTE: 007	74	COLETOR DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 1P1216	BIZA	PÇ	1,00	890,00	890,00
LOTE: 007	87	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 5P3131	NTN	PÇ	1,00	26,00	26,00
LOTE: 007	93	ANEL DA TAMPA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 2D1691	AGEL	PÇ	2,00	23,90	47,80
LOTE: 007	94	PASTILHA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8022	MIBA	PÇ	4,00	115,00	460,00
LOTE: 007	95	RETENTOR DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 9X3972	SABO	PÇ	1,00	34,00	34,00
LOTE: 007	96	CRUZETA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 4V4079	STHAL	PÇ	1,00	326,00	326,00
LOTE: 007	106	SAPATA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8682	HIDRAU	PÇ	2,00	1.110,00	2.220,00
LOTE: 007	107	LONA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C5970	BRUNAC CI	PÇ	1,00	95,00	95,00
LOTE: 007	108	LONA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8681	BRUNAC CI	PÇ	1,00	95,00	95,00
LOTE: 007	120	TROCADOR CALOR CARTEPILAR 930T 2Y9779	AUTIMPE X	PÇ	1,00	1.180,00	1.180,00
LOTE: 007	122	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	FEM	PÇ	1,00	215,00	215,00

007		CARTEPILAR 930T 7E3361					
LOTE: 123 007		MANGUEIRA FILTRO AR CARTEPILAR 930T 5Y2252	JAMAICA	PÇ	1,00	175,00	175,00
LOTE: 124 007		SAÍDA DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 2Y8458	BRASCO N	PÇ	1,00	168,00	168,00
LOTE: 131 007		ROLAMENTO TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5746	TINKEM	PÇ	1,00	715,00	715,00
LOTE: 132 007		ANEL CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1230	AGEL	PÇ	1,00	24,00	24,00
LOTE: 134 007		ENGRENAGEM CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1396	S.FRANC ISCO	PÇ	1,00	805,00	805,00
LOTE: 136 007		CARRIER TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5837	MSU	PÇ	1,00	565,00	565,00
LOTE: 137 007		JG REPARO CILINDRO INC. COD.CAT005 930T	APC	UN	1,00	189,00	189,00
LOTE: 2 008		CORRENTES 5T0735 MOTONIVELADORA CAT 120K	TELMAC	UN	4,00	2.130,00	8.520,00
LOTE: 29 008		ESPAÇADOR POLIA CORREIA CATERPILLAR 120K 2631786	NAFEM	PÇ	1,00	76,00	76,00
LOTE: 30 008		ESPAÇADOR DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 5S9062	NAFEM	PÇ	1,00	50,00	50,00
LOTE: 31 008		CAPA ROLAMENTO HÉLICE CATERPILLAR 120K 4W1204/03	NTN	PÇ	2,00	83,00	166,00
LOTE: 33 008		CORREIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 7E3372	BALFLEX	PÇ	1,00	110,00	110,00
LOTE: 34 008		CORREIA DO MOTOR CATERPILLAR 120K 1983611	BALFLEX	PÇ	1,00	165,00	165,00
LOTE: 35 008		JUNTA CARTER CATERPILLAR 120K 2613816	MODELO	PÇ	1,00	55,00	55,00
LOTE: 36 008		BUJAO CARTER CATERPILLAR 120K 9S4191	PV	PÇ	1,00	23,00	23,00
LOTE: 37 008		RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO CATERPILLAR 120K 7E7589	SABO	PÇ	1,00	193,00	193,00
LOTE: 38 008		RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2457339	SABO	PÇ	1,00	100,00	100,00
LOTE: 39 008		FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR 120K 1R1807	DONALD SON	PÇ	1,00	135,00	135,00
LOTE: 40 008		MANGUEIRA SUSPIRO CATERPILLAR 120K 2288510	JAMAICA	PÇ	1,00	188,00	188,00
LOTE: 41 008		LUVA BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 7W9930	LUFER	PÇ	1,00	29,00	29,00
LOTE: 42 008		BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 1898777	CHADEC K	PÇ	1,00	1.785,00	1.785,00
LOTE: 45 008		COXIM RADIADOR CATERPILLAR 120K 6S6251	ELIOFLE X	PÇ	2,00	29,50	59,00
LOTE: 47 008		FILTRO AR INTERNO CATERPILLAR 120K 2456376	TURBO	PÇ	1,00	188,00	188,00

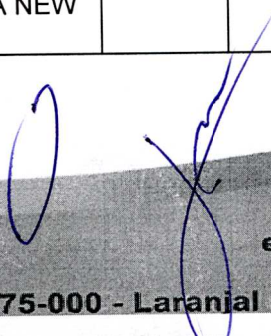
LOTE: 008	49	BUJÃO TAMPA ENTRADA CATERPILLAR 120K 9S8005	PV	PÇ	2,00	23,50	47,00
LOTE: 008	51	SILENCIOSO CATERPILLAR 120K 3356122	BRASCO N	PÇ	1,00	1.050,00	1.050,00
LOTE: 008	57	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 7X7700	DINAMIC A	PÇ	1,00	203,00	203,00
LOTE: 008	58	CHAVE PARTIDA CATERPILLAR 120K 8H5306	FEM	PÇ	1,00	6,40	6,40
LOTE: 008	60	ANEL VEDAÇÃO RODA CATERPILLAR 120K 4K4879	PV	PÇ	6,00	49,00	294,00
LOTE: 008	61	RETENTOR DUO CONE EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 5K5288	REVESLAN	PÇ	2,00	162,00	324,00
LOTE: 008	62	ENGRAXADEIRA EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 3B8489	FEY	PÇ	11,00	2,10	23,10
LOTE: 008	63	ANEL EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8777	PV	PÇ	4,00	47,00	188,00
LOTE: 008	64	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 9M2092	AGEL	PÇ	4,00	3,40	13,60
LOTE: 008	65	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W5293	PALMAR ES	PÇ	4,00	115,00	460,00
LOTE: 008	70	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300061	NTN	PÇ	2,00	250,00	500,00
LOTE: 008	71	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8637	NTN	PÇ	2,00	202,00	404,00
LOTE: 008	72	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8636	NTN	PÇ	2,00	305,00	610,00
LOTE: 008	84	TIRA BRONZE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	ITALBRONZE	PÇ	9,00	69,00	621,00
LOTE: 008	85	RETENTOR SUPERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9203	APC	PÇ	8,00	14,00	112,00
LOTE: 008	86	RETENTOR INFERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9202	APC	PÇ	4,00	15,00	60,00
LOTE: 008	87	CONTRA PINO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 3B4618	VAP	PÇ	2,00	1,60	3,20
LOTE: 008	88	RETENTOR EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8643	SABO	PÇ	2,00	37,00	74,00
LOTE: 008	89	TAMPA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5T0906	DINAMIC A	PÇ	2,00	265,00	530,00
LOTE: 008	90	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1303595	PALMAR ES	PÇ	1,00	470,00	470,00
LOTE: 008	91	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G5667	SABO	PÇ	2,00	44,00	88,00
LOTE: 008	92	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8631	FAGOR	PÇ	4,00	94,00	376,00
LOTE: 008	93	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1314428	FAGOR	PÇ	2,00	135,00	270,00
LOTE: 008	104	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9909	NTN	PÇ	1,00	225,00	225,00
LOTE: 008	105	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR	PALMAR	PÇ	1,00	560,00	560,00

008		120K 1243240	ES				
LOTE: 008	106	RETENTOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K7463	SABO	PÇ	2,00	46,00	92,00
LOTE: 008	107	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K8659	FAGOR	PÇ	1,00	285,00	285,00
LOTE: 008	108	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 5K0984	FAGOR	PÇ	1,00	149,00	149,00
LOTE: 008	109	TERMINAL DIREÇÃO LD CATERPILLAR 120K 1313739	T.SUL	PÇ	1,00	420,00	420,00
LOTE: 008	110	TERMINAL DIREÇÃO LE CATERPILLAR 120K 1313738	T.SUL	PÇ	1,00	415,00	415,00
LOTE: 008	111	CARVILHA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9M4335	CG	PÇ	4,00	11,00	44,00
LOTE: 008	112	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 4S5838	SABO	PÇ	1,00	49,00	49,00
LOTE: 008	113	LUVA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 1P7521	TRATOR GEL	PÇ	1,00	750,00	750,00
LOTE: 008	124	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO CATERPILLAR 120K 1857674	APC	PÇ	2,00	153,00	306,00
LOTE: 008	125	REPARO MOTOR GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 9T9072	APC	PÇ	1,00	423,00	423,00
LOTE: 008	126	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 7J9933	AGEL	PÇ	6,00	0,40	2,40
LOTE: 008	127	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 3K0360	AGEL	PÇ	2,00	1,10	2,20
LOTE: 008	128	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	PATROP EÇAS	PÇ	4,00	89,00	356,00
LOTE: 008	129	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	PATROP EÇAS	PÇ	1,00	160,00	160,00
LOTE: 008	130	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	PATROP EÇAS	PÇ	9,00	68,00	612,00
LOTE: 008	131	SAPATA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2926	HIDRAU	PÇ	4,00	418,00	1.672,00
LOTE: 008	132	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G6793	BMC	PÇ	36,00	19,50	702,00
LOTE: 008	133	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G6794	BMC	PÇ	12,00	18,50	222,00
LOTE: 008	144	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1458	ECOPLA N	PÇ	11,00	5,50	60,50
LOTE: 008	145	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1459	ECOPLA N	PÇ	11,00	19,00	209,00
LOTE: 008	146	UNHA DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 1U3202	ECOPLA N	PÇ	3,00	48,00	144,00
LOTE: 008	147	PINO UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6208	ECOPLA N	PÇ	3,00	10,00	30,00
LOTE: 008	148	TRAVA UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6209	ECOPLA N	PÇ	3,00	10,00	30,00
LOTE: 008	149	DISCO FREIO COD.8D8794 CAT 120K	BRASSIN TER	UN	40,00	65,00	2.600,00

LOTE: 1 010	EIXO RETROESCAVADEIRA JCB 3C 914/86200	TRAÇÃO	PÇ	2,00	2.700,00	5.400,00
LOTE: 8 010	LAMINA DA CONCHA TRASEIRA 331/49472 RETROESCAVADEIRA JCB	METISA	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
LOTE: 13 010	DISCO FREIO 458/20285 RETROESCAVADEIRA JCB	BRASSIN TER	UN	10,00	105,00	1.050,00
LOTE: 14 010	PINO DAS CAÇAMBAS TRAS. 911/12400 RETROESCAVADEIRA JCB	PIM	UN	16,00	215,00	3.440,00
LOTE: 17 010	PINO DO ESTABILIZADOR 811/50536 RETROESCAVADEIRA JCB	PIM	UN	4,00	216,00	864,00
LOTE: 19 010	BUCHA 809/00125 RETROESCAVADEIRA JCB	PIM	UN	8,00	71,00	568,00
LOTE: 21 010	RETENTOR CUBO EIXO DIANT. 904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB	SABO	UN	6,00	138,00	828,00
LOTE: 22 010	FILTRO DO ÓLEO COMBUSTIVEL 320/07155 RETROESCAVADEIRA JCB	DONALD SON	UN	2,00	160,00	320,00
LOTE: 24 010	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 993/99391 RETROESCAVADEIRA JCB	METISA	UN	2,00	1.860,00	3.720,00
LOTE: 31 010	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 32/920300	DONALD SON	PÇ	2,00	530,00	1.060,00
LOTE: 32 010	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 331/45908	DINAMIC A	PÇ	2,00	148,00	296,00
LOTE: 33 010	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RETROESCAVADEIRA JCB	DINAMIC A	PÇ	2,00	54,00	108,00
LOTE: 34 010	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00099	NAFEM	PÇ	4,00	24,50	98,00
LOTE: 35 010	CALÇO DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00049	BMC	PÇ	12,00	22,00	264,00
LOTE: 36 010	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00148	NAFEM	PÇ	12,00	30,00	360,00
LOTE: 43 010	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 913/10079	PIM	PÇ	2,00	600,00	1.200,00
LOTE: 44 010	PARAFUSO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3524	FEY	PÇ	2,00	4,90	9,80
LOTE: 45 010	PORCA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0402	FEY	PÇ	4,00	1,15	4,60
LOTE: 46 010	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 911/40106	PIM	PÇ	2,00	285,00	570,00
LOTE: 47 010	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 823/10638	BMC	PÇ	8,00	19,00	152,00
LOTE: 51 010	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00131	PIM	PÇ	8,00	120,00	960,00
LOTE: 52 010	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00176	PIM	PÇ	8,00	76,00	608,00
LOTE: 56 010	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/50369	PIM	PÇ	4,00	153,00	612,00
LOTE: 57 010	PARAFUSO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3419Z	FEY	PÇ	16,00	4,60	73,60

LOTE: 58 010	PORCA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0303Z	FEY	PÇ	16,00	1,15	18,40
LOTE: 61 010	SOLENOIDE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 716/30255	BOSCH	PÇ	4,00	370,00	1.480,00
LOTE: 62 010	FILTRO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB 141/00843	TURBO	PÇ	2,00	115,00	230,00
LOTE: 65 010	BOMBA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA JCB 20/925337	HIDRODI NAMICA	PÇ	2,00	3.990,00	7.980,00
LOTE: 73 010	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA JCB 991/00148	APC	PÇ	2,00	138,00	276,00
LOTE: 76 010	REPARO JCB RETROESCAVADEIRA JCB 991/00135	APC	PÇ	4,00	255,00	1.020,00
LOTE: 79 010	RETENTOR DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/06700	SABO	PÇ	8,00	136,00	1.088,00
LOTE: 80 010	ESPAÇADOR DO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/86303	NAFEM	PÇ	2,00	530,00	1.060,00
LOTE: 82 010	ROLAMENTO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 917/50200	NTN	PÇ	4,00	420,00	1.680,00
LOTE: 86 010	RETENTOR DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 904/50023	SABO	PÇ	2,00	40,00	80,00
LOTE: 87 010	FLANGE DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 450/27200	TRATOR GEL	PÇ	2,00	620,00	1.240,00
LOTE: 88 010	PORCA DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 826/01483	TRIEX	PÇ	2,00	54,00	108,00
LOTE: 89 010	BARRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 126/02253	TANAKA	PÇ	4,00	480,00	1.920,00
LOTE: 90 010	PASTILHA DE FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB 8603631	MIBA	PÇ	2,00	70,00	140,00
LOTE: 91 010	PARAFUSO CUBO DIANT. RETROESCAVADEIRA JCB 826/00923	FEY	PÇ	10,00	24,00	240,00
LOTE: 92 010	CRUZETA CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/56401	STHAL	PÇ	8,00	104,00	832,00
LOTE: 93 010	PORCA RODA RETROESCAVADEIRA JCB 106/40001	FEY	PÇ	80,00	30,00	2.400,00
LOTE: 97 010	VÁLVULA SOLENOIDE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 25/220998	LNG	PÇ	2,00	1.010,00	2.020,00
LOTE: 98 010	RETENTOR TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/20172	SABO	PÇ	2,00	40,50	81,00
LOTE: 101 010	TAMPA RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO RETROESCAVADEIRA JCB 123/06356	DINAMIC A	PÇ	2,00	110,00	220,00
LOTE: 102 010	PASTILHA FREIO RETROESCAVADEIRA JCB 15/920103	MIBA	PÇ	2,00	290,00	580,00
LOTE: 103 010	CORREIO MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 320/08598	BALFLEX	PÇ	2,00	208,00	416,00
LOTE: 104 010	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 32/925683	TURBO	PÇ	2,00	209,00	418,00
LOTE: 105	CONECTOR FILTRO	FEM	PÇ	2,00	302,00	604,00

010		RETROESCAVADEIRA JCB 32/925716					
LOTE: 010	109	SILENCIOSO RETROESCAVADEIRA JCB 331/60549	BRASCO N	PÇ	2,00	1.610,00	3.220,00
LOTE: 010	112	BOMBA TORQUE RETROESCAVADEIRA JCB 20/925327	HIDRODI NAMICA	PÇ	2,00	820,00	1.640,00
LOTE: 010	113	PARAFUSO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4X3L	FEY	PÇ	60,00	6,15	369,00
LOTE: 010	114	PORCA PARAFUSO LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4	FEY	PÇ	60,00	2,10	126,00
LOTE: 010	115	TAMPA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB835/00017	DINAMIC A	PÇ	4,00	40,00	160,00
LOTE: 010	116	ROLAMENTO EIXO DIANT. COD.907/50200 JCB	NTN	UN	18,00	265,00	4.770,00
LOTE: 011	10	PINO DO CILINDRO LANÇA YX02B01003P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	PALMAR ES	UN	1,00	240,00	240,00
LOTE: 011	12	ANEL VEDAÇÃO 2445R220D2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	AGEL	UN	2,00	21,00	42,00
LOTE: 011	13	ANEL VEDAÇÃO 244R220D1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	AGEL	UN	2,00	84,00	168,00
LOTE: 011	15	BUCHA DA CONCHA YM12B01120P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	FAGOR	UN	2,00	158,00	316,00
LOTE: 011	17	PINO BIELA CONCHA YY12B01428P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	PALMAR ES	UN	1,00	750,00	750,00
LOTE: 011	18	PINO BIELA CONCHA YY12B01429P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	PALMAR ES	UN	1,00	5,10	5,10
LOTE: 011	19	ANEL VEDAÇÃO 2445R220DZ ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	PALMAR ES	UN	6,00	24,00	144,00
LOTE: 011	21	BUCHA DA LANÇA YY12B01447P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	FAGOR	UN	4,00	630,00	2.520,00
LOTE: 011	25	REPARO CILINDRO LANÇA YY01V00053R200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	APC	UN	1,00	3.080,00	3.080,00
LOTE: 011	29	CORREIA AR CONDICIONADO YN20M01494D8 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	GOODYE R	UN	1,00	570,00	570,00
LOTE: 011	30	FILTRO DE AR INTERNO YY11P00008S002 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	TURBO	UN	1,00	352,00	352,00
LOTE: 011	32	VARETA NIVEL OLEO VA32G1311200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	PV	UN	1,00	425,00	425,00
LOTE: 011	33	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V01014P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	TURBO	UN	1,00	343,00	343,00
LOTE: 011	34	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V010015P3 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	TURBO	UN	1,00	245,00	245,00
LOTE: 011	35	PARAFUSO DA RODA DENTADA LP53D01001P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	FEY	UN	18,00	25,00	450,00



LOTE: 011	37	BUCHA DA RODA DENTADA LP52D01004P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	FAGOR	UN	2,00	570,00	1.140,00
LOTE: 011	43	BUCHA YY62D01029P1 NEW H. E 135B	FAGOR	UN	7,00	540,00	3.780,00
LOTE: 011	47	ARRUELA DE VEDAÇÃO YY62D01033P1 NEW H. E 135B	CG	UN	20,00	195,00	3.900,00
LOTE: 011	48	PARAFUSO DA SAPATA YY60D01004P1 NEW H. E 135B	FEY	UN	46,00	38,80	1.784,80
LOTE: 011	49	PORCA PARAFUSO DA SAPATA YY60D01002P1 NEW H. E 135B	FEY	UN	46,00	10,90	501,40
TOTAL							248.065,06

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

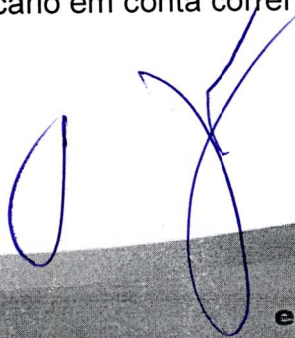
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0401.2024	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
760	03.004.04.122.0401.2025	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1390	06.002.26.782.2601.2039	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2040	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.



O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

● Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

● Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de

fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

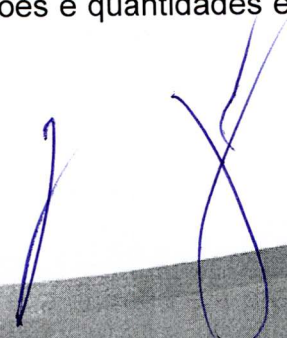
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor Rivaldino Antunes, PORTARIA nº 61/2019, e a fiscal, Maria Zilda Lopes, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;



(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

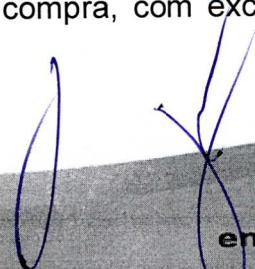
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que



ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.



No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 39/2019.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

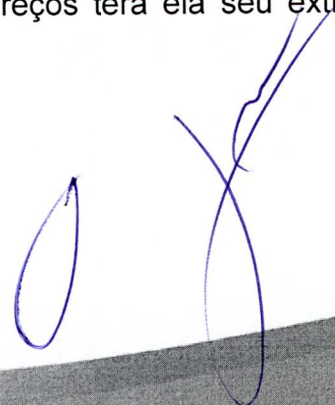
As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICIPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, treze dias de setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
48032690978

VILMAR MARTINI
45269530910

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome:

CPF:

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná www.laranjal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019
PREGÃO SRP Nº 39/2019

Aos 13/09/2019 (treze dias de setembro de 2019), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 39/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.690-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, com endereço na ROD. BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40 - CEP: 87309145 - BAIRRO: ÁREA URBANIZADA III, cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representado pelo Sr. **VILMAR MARTINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.318.852-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, residente e domiciliado em RUA SANTA CATARINA, 1361 - CEP: 87303170 - BAIRRO: CENTRO cidade de Campo Mourão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R\$ **248.065,06** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos). Referente aos seguintes itens:

*****ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	REBITE LONA FREIO PÁ 12B 75205428	PV	PÇ	20,00	0,37	7,40
LOTE: 001	2	ANEL EIXO DIANTEIRO - COD FAB: 148880A1 - MÁQUINA 12B	AGEL	PÇ	8,00	5,85	46,80
LOTE: 001	3	BOMBA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75312797 - PÁ 12B	HIDRODI NAMICA	PÇ	1,00	1.995,00	1.995,00
LOTE: 001	4	CRUZETA DO CARDAN - COD FAB: 75313534 - MÁQUINA 12B	STHAL	PÇ	3,00	206,00	618,00
LOTE: 001	5	DISCO INTERNO TRANSMISSÃO - COD FAB: 73118088 - MÁQUINA 12B	MOLDMI X	PÇ	31,00	92,00	2.852,00
LOTE: 001	6	FILTRO AR EXTERNO - COD FAB: 75247062 - MÁQUINA 12B	TURBO	PÇ	1,00	114,00	114,00
LOTE: 001	7	HELICE MOTOR - COD FAB: 75202984 - MÁQUINA 12B	FC	PÇ	1,00	390,00	390,00
LOTE: 001	8	JUNTA COLETOR ADMISSÃO - COD FAB: 75202526 - MÁQUINA 12B	MODELO	PÇ	12,00	6,70	80,40
LOTE: 001	9	JUNTA TAMPÁ TORQUE - COD FAB: 75312764 - MÁQUINA 12B	MODELO	PÇ	1,00	17,90	17,90
LOTE: 001	10	MOLA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75287025 - MÁQUINA 12B	WEBER	PÇ	2,00	112,00	224,00
LOTE: 001	11	PARAFUSO DO DENTE - COD FAB: 70921597 - MÁQUINA 12B	FEY	PÇ	24,00	5,75	138,00
LOTE: 001	12	VEDADOR CONVERSOR - COD FAB: 75312758 - MÁQUINA 12B	APC	PÇ	1,00	211,00	211,00
LOTE: 001	13	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB: 75216114 - MÁQUINA 12B	BRASCO N	PÇ	1,00	287,00	287,00
LOTE: 001	14	SAIDA DO SILENCIOSO - COD FAB: 75236197 - MÁQUINA 12B	BASCON	PÇ	1,00	51,00	51,00
LOTE: 001	15	DENTE DA LAMINA COD.75224766ARI PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	ECOPLA N	UN	6,00	284,00	1.704,00
LOTE: 001	16	TUBO DE SAIDA COD.75218597 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	BRASCO N	UN	1,00	147,00	147,00
LOTE: 001	17	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218061	JAMAICA	UN	1,00	71,00	71,00
LOTE: 001	18	MANGOTE INFERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218180	JAMAICA	UN	1,00	70,00	70,00



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0401.2024	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
760	03.004.04.122.0401.2025	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1390	06.002.26.782.2601.2039	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1440	06.002.26.782.2601.2040	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda: Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor Rivaldino Antunes, PORTARIA nº 61/2019, e a fiscal, Maria Zilda Lopes, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;



Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 39/2019.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, treze dias de setembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

48032590978

VILMAR MARTINI

45269530910